

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 297ª REUNIÃO (Ordinária)

Data: 09 de outubro de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. **ABERTURA**

1.1. A 297ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA

- 2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN destacou em sua apresentação que o Brasil vive atualmente o pior período da evolução temporal da seca, considerando o índice de precipitação-evapotranspiração padronizado SPEI. Com base no índice de seca bivariado chuva-vazão TSI-12 setembro 2024 (TSI-6 para algumas bacias), foi mostrado que as principais bacias geradoras de energia hidrelétrica se encontram na condição de seca extrema ou seca excepcional, em sua maior parte.
- 2.2. Ademais, destacou-se que as características da estação seca foram mantidas no mês de setembro/2024, marcado pela ausência de precipitação, tendo as principais bacias hidrográficas com relevante participação de geração hidrelétrica apresentado níveis de chuva inferior à média histórica.
- 2.3. O CEMADEN informou ainda que o início da estação chuvosa está atrasado, sendo outubro o mês de transição. Para as duas primeiras semanas de outubro a previsão é de chuva na maior parte das bacias, porém em volumes abaixo da média para o período. Na terceira e quarta semanas há indicação de chuvas abaixo das médias nas bacias do Centro-Oeste e Norte; no Sul e no Sudeste, a previsão está melhor, com chuvas próximas da média, podendo superar a média em alguns pontos.
- 2.4. Com relação às temperaturas, essas deverão ficar acima da média na 1ª semana de outubro, reduzindo na 2ª semana.
- 2.5. As previsões sazonais indicam chuvas abaixo do normal na maior parte das bacias no trimestre Outubro-Novembro-Dezembro. Em parte da Região Sudeste nota-se um sinal diferente, com mais chuva, em torno do normal, podendo também superar a média em alguns pontos.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

3.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao SIN,

destacando que os últimos dias registraram um aumento no volume de chuvas na região Sudeste, sem reflexo significativo nos reservatórios das hidrelétricas dessa região. Ademais, os modelos indicam, para a segunda quinzena de outubro/2024, a ocorrência de precipitação nas bacias hidrográficas das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Norte, mas com expectativa do volume mensal permanecer abaixo da média. Considerando a baixa umidade do solo atual, permanece a previsão de cenários de vazões abaixo da média para este mês.

- 3.2. Em relação à Energia Natural Afluente ENA, no mês de setembro/2024 foram verificados valores abaixo da média histórica em todos os subsistemas: no Sudeste/Centro-Oeste (48% da Média de Longo Termo MLT), Sul (56% da MLT), Nordeste (41% da MLT) e Norte (50% da MLT). Para o SIN, a ENA foi de 50% da MLT.
- 3.3. Ao final do mês de setembro/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 46%, 55%, 50% e 74% da Energia Armazenada máxima EARmáx, nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento verificado foi de 49%.
- 3.4. O Operador relatou os seguintes intercâmbios internacionais de energia elétrica, modalidade comercial:
 - a) exportação de geração térmica para Argentina até o dia 11/9, com montantes de até 370 MW, sendo o fluxo médio mensal de 28 MWmed;
 - b) importação da Argentina para atendimento à ponta de carga em 11 dias do mês de setembro, com montantes de até 2.200 MW, sendo o fluxo médio mensal de 110 MWmed.
 - c) importação do Uruguai para atendimento à ponta de carga em 15 dias do mês de setembro, com valor máximo de 500 MW, sendo o fluxo médio mensal de 44 MWmed.
- 3.5. A carga média de setembro/2024 foi de 80,9 GWmed, correspondendo alta de 4,8% em relação ao mesmo mês de 2023. O suprimento foi atendido em 82% por energia renovável.
- 3.6. No mês de setembro/2024, registrou-se um aumento na incidência de perturbações na Rede Básica em comparação aos meses de setembro dos anos anteriores. Destacam-se as perturbações relacionadas a queimadas nas linhas de transmissão do Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Das principais perturbações ocorridas nesse mês, seis foram com corte de carga maior ou igual a 100 MW: 03/9, em Roraima; 12/9, no Rio de Janeiro; 16/9, em Minas Gerais e Rio de Janeiro; 23/09, em Minas Gerais; 25/9, em Goiás; 27/9, no Mato Grosso e Pará.
- 3.7. O ONS também apresentou o acompanhamento dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica.
- 3.8. Adicionalmente, foi mencionada a ocorrência de desligamentos de Linhas de Transmissão provocados por derrubadas de torres, estando o MME acionando as autoridades competentes, tais como o Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP e a Polícia Federal PF, para a adoção das medidas necessárias para apuração das ocorrências.
- 3.9. Para o horizonte futuro, no mês de outubro/2024, de acordo com o cenário inferior, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas. Nesse cenário menos favorável, a previsão para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte é de 35%, 71%, 35% e 34% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência prevista de 46% da MLT, sendo o 2º menor valor para o mês de um histórico de 94 anos.
- 3.10. No cenário superior (mais favorável), ainda em outubro, as condições de ENA previstas para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte são de 59%, 89%, 41% e 42% da MLT, respectivamente. Em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 66% da MLT, sendo o 7º menor valor para um histórico de 94 anos.
- 3.11. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de outubro, considerando o cenário inferior, a expectativa é de 36,6%, 52,8%, 42,2% e 62,7% da EARmáx nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior, há a previsão de 39,2%, 55,2%, 44,2% e 63,3% da EARmáx, considerando a mesma ordem. Para o SIN, os resultados devem ser de 40,2% da EARmáx, para o cenário inferior, e 42,4% para o cenário superior.
- 3.12. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de outubro/2024 a março/2025, as condições de afluências no SIN variam entre 81% e 96% da MLT. Se confirmadas as condições do limite

superior, a ENA será classificada como a 58^a maior do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior, a ENA do SIN será classificada como o 10^a menor valor do referido histórico.

- 3.13. Para o SIN, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) apresentados mostram que, ao final de março/2025, a energia armazenada equivalente pode variar entre 50,8% e 85,2% da EARmáx. Na condição do cenário inferior, observa-se redução dos armazenamentos até o final de 2024, não havendo, entretanto, expectativa de atingimento da Curva Referencial de Armazenamento CRef.
- 3.14. Ainda considerando os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses), no cenário hidrológico inferior, os modelos indicam Custo Marginal de Operação CMO acima de R\$ 900,00/MWh até janeiro/2025, com despacho energético entre 0,7 GW e 11,3 GW acima da inflexibilidade térmica, e com descolamento de CMO entre os subsistemas Sul/Sudeste/Centro-Oeste e Norte/Nordeste nos meses de janeiro a março/2025. Porém, em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores distintos de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados ao longo do mês na etapa de Programação Diária da Operação.
- 3.15. Com relação ao atendimento à potência, considerando o cenário inferior, em caso de coincidência de demandas elevadas, associadas a baixo desempenho da geração eólica e hidrologia desfavorável, há projeção de necessidade de alocação de recursos adicionais para atendimento, nos meses de outubro/2024 a janeiro/2025, incluindo o uso do reservatório da UHE Itaipu e de importações internacionais.
- 3.16. Tendo em vista a necessidade de despacho termelétrico mais intenso para atendimento da demanda máxima (ponta de carga), houve recomendação do CMSE à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP para adoção de ações em prol da regularidade do suprimento de gás natural para geração de energia elétrica no SIN, conforme segue:

Deliberação: Recomendar à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP o permanente monitoramento e a adoção de ações céleres para o enfrentamento de dificuldades de caráter técnico e regulatório que possam afetar a regularidade do suprimento de gás natural para geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional.

Cabe observar que tal decisão encontra-se alinhada às deliberações do Comitê relativas à adoção de medidas visando à máxima disponibilidade de geração de energia elétrica durante o período seco de 2024, bem como considera a informação de que o Terminal de Gás Natural Liquefeito – GNL de Sergipe apresentou problema operacional em tubulação interna, prejudicando o despacho da usina termelétrica - UTE Porto Sergipe.

4. PLANO DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA – PEN

- 4.1. O ONS apresentou as principais informações constantes da 1ª Revisão Quadrimestral do Plano da Operação Energética PEN 2024 (ciclo 2024-2028). Dentre elas, destacam-se:
 - Previsão de crescimento de carga de 13,2% entre 2024 e 2028 (aprox. 3,2% a.a.);
 - A geração solar fotovoltaica (centralizada e MMGD) é atualmente a segunda fonte de geração em termos de capacidade instalada do SIN, e corresponderá a cerca de 64% da capacidade instalada de UHE em 2028;
 - Participação da Micro e Minigeração Distribuída MMGD na matriz elétrica, atingindo cerca de 17,2% da capacidade instalada de geração do SIN em 2028;
 - Com relação à flexibilidade operativa, foi informado que as amplitudes diárias de geração hidrelétrica têm crescido em função da maior participação das fontes eólica e solar na matriz elétrica. Em 2024 (até 31/07), a amplitude máxima atingiu 38,3 GW, sendo que em 11 dias houve amplitudes superiores ao máximo registrado em 2023 (33,2 GW). Estima-se que essas amplitudes continuarão aumentando, podendo alcançar 56 GW em 2028;
 - Critérios de Suprimento preconizados pelo Conselho Nacional de Política Energética CNPE:
 - a) sob o ponto de vista energético, o PEN indica um equilíbrio estrutural do SIN durante todo o período; e
 - b) com relação ao suprimento de potência, verificou-se violação do CVaR5%(PNS) a partir de 2025 e violação da LOLP a partir de 2026, sendo sugerida, para garantir o

4.2. A EPE mencionou que está desenvolvendo estudos sobre requisitos de flexibilidade do SIN.

5. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE GERADOR DO SISTEMA ELÉTRICO DE RORAIMA - 4ª REVISÃO

- 5.1. Com relação ao suprimento ao Estado de Roraima, o ONS apresentou os estudos de atendimento a Roraima, considerando o aumento da demanda máxima verificada em 2024 e seu reflexo na atualização da carga e da demanda máxima de energia prevista para Boa Vista e sistemas conectados. Nessa oportunidade, foi destacada a necessidade de revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima.
- 5.2. Em atendimento à deliberação estabelecida na 267ª reunião do CMSE, a Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento SNTEP e a Empresa de Pesquisa Energética EPE apresentaram o Informe Técnico EPE-DEE-IT-067/2024, de 27/08/2024, concluindo que "(...) a locação das usinas seria mais vantajosa com a interligação ocorrendo conforme o planejado atualmente (...)".
- 5.3. Na quarta revisão do referido Plano, o ONS propôs a atualização dos marcos de desativação das UTEs Floresta, Distrito, Monte Cristo e Monte Cristo II, estabelecendo que essas desativações deverão ocorrer com a efetiva entrada em operação da interligação do Sistema Roraima ao SIN ou após a contratação e entrada em operação de solução de reserva de potência sistêmica adicional, considerando que, após a efetiva interligação, o ONS irá avaliar o desempenho do sistema de modo a indicar o momento em que as UTEs poderão ser desativadas, conforme Portarias do MME nº 468/2018 e nº 258/2013.
- 5.4. O CMSE aprovou a quarta revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima, de modo a garantir a segurança do atendimento eletroenergético, conforme Carta CTA-ONS DPL 1488/2024, de 11 de outubro de 2024, e exposição técnica do ONS ao CMSE.

Deliberação: Aprovar a quarta revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima, considerando as condições locais, atuais e previstas, de atendimento à carga e à demanda máxima, assim como as datas atualizadas de entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão nº 01/2019-ANEEL e da efetiva integração de Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional, em atenção às Portarias do MME nº 468/2018 e nº 258/2013.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- 6.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada para o mês setembro de 2024 foi de 723 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 14 km em linhas e transmissão e 100 MVA de capacidade de transformação.
- 6.2. Considerando a expansão já ocorrida neste ano, houve incremento no SIN de 8.548 MW de capacidade instalada, 2.423 km de linhas de transmissão e 11.130 MVA de capacidade de transformação.
- 6.3. No momento, há expectativa da expansão atingir, ao final de 2024, 11.061 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 4.736 km de linhas de transmissão e 19.269 MVA de capacidade de transformação.
- 6.4. Na apresentação da ANEEL foi destacada a entrada em operação comercial de 289 MW referente as UTEs Camaçari Muricy II e Pecém II, ambas localizadas em Igaraçu/PE. Sobre a UTE GNA II, foi informado que o agente vem buscando otimizações em seu cronograma de forma a não haver deslocamento das datas de previsão de operação em teste e operação comercial devido ao atraso da energização da SE Campos 2, porém há grande possibilidade de ajustes dessas datas. Com relação a UTE Portocém I, a agência efetuou uma vistoria de fiscalização "in loco" em 24/09/2024 constatando o canteiro totalmente instalado, concretagem das bases dos geradores em andamento e terraplanagem da subestação em estágio avançado. A usina teve seu status alterado para "em andamento".
- 6.5. Posteriormente, foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 14 usinas em

implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 100,43 MW, e 87 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

6.6. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 9ª Reunião mensal de Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 19 de setembro 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Oficio-Circular nº 70/2024 – SFT/ANEEL.

7. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 7.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo MCP referente à contabilização para agosto de 2024.
- 7.2. Segundo a CCEE, a previsão da contabilização apresenta um total aproximado de R\$ 2,14 bilhões, sendo R\$ 1,10 bilhão (51,4%) correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,04 bilhão (48,6%) relativo ao efeito de liminar do Generation Scaling Factor GSF.
- 7.3. Do valor de R\$ 1,10 bilhão: i) foi liquidado R\$ 1,059 bilhão (96,1%), sendo que 28,9% (R\$ 306,69 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva CONER; e ii) R\$ 43,56 milhões (3,9%) correspondem a valores não pagos.
- 7.4. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a setembro de 2024, sendo que os dados de setembro são preliminares.
- 7.5. No mês de julho, houve uma importação em um dia do mês correspondendo a 0,5 MWmédios / 0,4 GWh, sendo importados totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 1.758,88/MWh, totalizando R\$ 0,7 Milhões. Em agosto, a importação de energia atingiu 27,3 MWmédios / 20,3 GWh realizada em 13 dias do mês, sendo importados totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 656,60/MWh, totalizando R\$ 10,2 Milhões.
- 7.6. Em setembro, considerando dados preliminares, a Câmara registrou a importação de 82,7 MWmédios / 59,5 GWh ocorrido em 8 dias, com 67% dessa energia proveniente da Argentina a um preço médio de R\$ 1.140,48/MWh e 33% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 676,53/MWh, totalizando R\$ 58,8 Milhões. A CCEE destacou que entre janeiro e setembro foram importados 66% de energia da Argentina e 34% do Uruguai, o valor acumulado da importação gira em torno de R\$ 128,8 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 759/MWh durante o período.
- 7.7. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MWmédios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai), totalizando R\$ 106 milhões à Conta Bandeiras.
- 7.8. A Câmara informou que em julho de 2024, a exportação de termelétrica atingiu 1.231 MWmédios / 916 GWh, sendo exportado integralmente para a Argentina, gerando uma compensação à Conta Bandeiras de R\$ 62,2 milhões. Em agosto, a exportação atingiu 971 MWmédios / 722 GWh, sendo exportado integralmente para a Argentina, gerando uma compensação à Conta Bandeiras de R\$ 52,4 milhões. Para o mês de setembro, considerando valores preliminares, a exportação atingiu 32 MWmédios / 23 GWh, sendo exportado integralmente para a Argentina, gerando uma compensação à Conta Bandeiras de R\$ 0,97 milhão.
- 7.9. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que entre os meses de julho e setembro, não houve a prática dessa modalidade. A Câmara destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um beneficio acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MWmédios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).
- 7.10. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em julho/2024, o valor foi de R\$ 267,5 milhões. No mês de agosto, o valor ficou em R\$ 479,0 milhões. Para o mês de setembro, o valor atingiu R\$ 482,7 milhões, considerando estimativas preliminares e que não foram estimados ESS por serviços ancilares e compensação síncrona. A elevação dos valores de ESS se deve principalmente a necessidade de geração termelétrica para atendimento da ponta de carga líquida, devido ao

cenário hidrológico desfavorável, inclusive a redução sazonal de geração das usinas a fio d'água do Norte e Madeira.

- 7.11. Já o impacto estimado do valor de ESS preliminar de setembro é equivalente a R\$ 8,67/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 2,6% a 2,8% ao preço de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,5% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).
- 7.12. Sobre o Programa de Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de julho de 2024 foram despachados 62 MW médios a um preço de R\$ 477/MWh, gerando um valor de R\$ 2,43 milhões recebidos via ESS e contando com a participação de 7 consumidores ocorrendo em 24 dias do mês (sem negociação em 07, 14, 20, 21, 23, 27 e 28/07). Em agosto foram reduzidos 68 MW médios a um preço de R\$ 677/MWh, gerando um valor de R\$ 3,87 milhões recebidos via ESS e contando com a participação de 10 consumidores ocorrendo em 27 dias do mês (sem negociação em 04, 11, 18 e 25/08). Já para o mês de setembro, foi apresentada uma redução de 55 MW médios a um preço de R\$ 909/MWh, gerando um valor de R\$ 4,97 milhões recebidos via ESS e contando com a participação de 17 consumidores ocorrendo em 22 dias do mês (sem negociação em 01, 07, 08, 15, 18, 22, 28 e 29/09).
- 7.13. Foi atualizada a projeção do PLD SE/CO para diferentes cenários e apresentada análise dos Ambientes de Contratação (ACR e ACL), na qual a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de setembro/2024 mostram que há 129 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 16.381 unidades consumidoras associadas. Além disso, informou que 13.057 consumidores já aderiram ao ACL com 40.074 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 56.455 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 23 comercializadores varejistas em processo de habilitação, sendo que atualmente a Câmara conta com um total de 15.926 associados.
- 7.14. Ainda sobre migrações, em setembro de 2024 foram concluídas 2.492. Entre janeiro e setembro de 2024, as migrações efetivadas representaram um aumento de 150% em relação ao total de migrações registradas durante todo o ano de 2023.
- 7.15. Por fim, a Câmara destacou a representatividade do consumo nos ambientes de contratação, indicando que dos 70.751 MWm consumidos até dia 27/09, 61,2% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado, enquanto 38,8% são do Ambiente de Contratação Livre.

8. **DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO**

- 8.1. A ANEEL apresentou o resultado do Leilão de Transmissão 2/2024, que deve viabilizar R\$ 3,35 bilhões em investimentos, com cerca de 7 mil empregos gerados/mantidos, para a execução de 783 km de novas linhas de transmissão e 1.000 MVA de capacidade de transformação em 6 estados. Informou que, com o deságio de 48,9%, o consumidor deverá ter uma economia de R\$ 6,8 bilhões ao longo dos 30 anos de concessão.
- 8.2. Destacou a participação de proponentes estrangeiras ou controladas por grupo econômico estrangeiro: Engie e EDF (França), Cox Brasil e Consórcio Salmorejo (Espanha) e CPFL Transmissão SA (China).
- 8.3. Os vencedores dos lotes foram: Consórcio Engie Brasil de Transmissão (lote 1), Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (lote 3) e COX Brasil S.A (lote 4).
- 8.4. A ANEEL destacou também as estratégias de sucesso utilizadas para a realização do Leilão: Workshop de esclarecimentos técnicos, competição cruzada: lotes x sublotes, reuniões preparatórias entre ANEEL e PF/PGF/PRF/AGU e fusão de instalações existentes com instalações novas (lote 1-concessão Vincenda). Como próximos passos, estão previstas a homologação e adjudicação do resultado no dia 12/11/2024 e a assinatura dos contratos de concessão em 13/12/2024.
- 8.5. Por fim, tratou das estimativas para o próximo leilão 01/2025 que ocorrerá em outubro do próximo ano, com previsão de R\$ 4,2 bilhões em investimentos.

9. **ASSUNTOS GERAIS**

COP 30 - 30^a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas

9.1. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE, do MME, realizou apresentação sobre a necessidade de preparar o sistema elétrico para a COP30, evento de grande relevância nacional, e que, portanto, necessita de um grau adicional de segurança para garantia da continuidade e da qualidade do fornecimento de energia elétrica. Desse modo, para todo o período de ocorrência do evento, faz-se necessária a preparação do sistema elétrico brasileiro nos termos da Resolução do CMSE nº 1, de 25 de janeiro de 2005:

"Art. 1 Estabelecer como diretriz operacional a ser seguida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS que, previamente à realização de eventos de grande relevância e repercussão nacional, e que exijam um grau adicional de segurança, sejam propostos esquemas e providências especiais e suplementares, a fim de garantir o suprimento eletroenergético nos padrões de continuidade e qualidade à sociedade."

9.2. Assim, tendo em vista a necessidade de preparar o sistema elétrico para a conferência, que ocorrerá em Belém, no estado do Pará, durante o mês de novembro de 2025, o CMSE deverá notificar o ONS e a distribuidora, que atende a Belém/PA, para que tomem as providências necessárias para manter a segurança e confiabilidade do suprimento eletroenergético, assim como do atendimento às cargas prioritárias para a realização do evento. O ONS, nos termos da resolução, deverá apresentar ao CMSE o planejamento da operação do sistema elétrico para o evento.

<u>Deliberação</u>: Tendo em vista a realização da 30^a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP30, em novembro de 2025, na cidade de Belém, no estado do Pará, e considerando a relevância do evento para o país, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE delibera que os agentes concessionários que atendem a Belém/PA tomem as providências necessárias visando manter a segurança e confiabilidade do suprimento eletroenergético, em especial a distribuidora, que deve tomar as providências para o atendimento das cargas prioritárias para a realização do evento.

Eleições Municipais de 2024

- 9.3. Durante o 1º turno das Eleições Municipais de 2024, o ONS implementou uma operação especial, vigente entre 5 e 7 de outubro. A operação foi bem-sucedida, com o comportamento da carga e da frequência do SIN dentro do esperado, sem incidentes que comprometessem o processo eleitoral. O mesmo esquema será adotado no 2º turno, previsto para 27 de outubro de 2024.
- 9.4. A ANEEL informou que, devido à escassez hídrica verificada em bacias da região Norte, foram identificados desafios adicionais de logística de combustível para fornecimento de energia elétrica a sistemas isolados daquela região, mas que foram superados por meio de medidas de gestão e de fiscalização da Agência, em conjunto com os esforços dispendidos pelos agentes envolvidos.
- 9.5. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.
- 9.6. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada pelo Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Fernando Colli	MME
Gentil Nogueira de Sá Junior	MME
Thiago Barral	MME
Leandro Albuquerque	MME

Igor Souza Ribeiro	MME
Reinaldo Garcia	EPE
Márcio Rea	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Elisa Bastos Silva	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Mauricio de Souza	ONS
Almir Beserra dos Santos	ANP
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Joaquim Gondim	ANA
Fabiana Cepeda	MME
Victor Protazio da Silva	MME
Marcelo Gomes Weydt	MME
Bianca Ma M. de Alencar Braga	MME
Bruno Goulart	ANEEL
Erica Carvalho de Almeida	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Rogério Guedes	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Rogério Reginato	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Alessandro D'Afonseca Cantarino	ANEEL
Giácomo Almeida	ANEEL
Ivo Sechi Nazareno	ANEEL
Julio Cesar Rezende	ANEEL
José Affonso de Albuquerque Netto	MME

Isabela Sales Vieira	MME
Douglas Estevam de Paiva	MME
Edimar Fernandes de Oliveira	MME
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Claudir Afonso Costa	MME
Aline Escorsi de Andrade	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
André Grobério Perim	MME
Renata Crusius dos Santos	ONS
Lucas Flores dos Santos	MME
Bruno Augusto Cassiano	MME
Lucas C. B. Carvalho	MME
Christiany S. Faria	MME
Luciana Bezerra	MME
Alexandra L. Sales	MME
Carla Santana	MME
Karina Araujo Sousa	MME
Ceicilene Martins	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Cássio Giuliani	MME

ANEXOS

Anexo 1:	Agenda 297 ^a CMSE (SEI nº 0977658)
Anexo 2:	Nota Informativa -297 ^a Reunião do CMSE (SEI nº 0977661)
Anexo	Datas de Tendência da Geração 297ª
3:	Reunião (SEI nº 0980779)
Anexo	Datas de Tendência da Transmissão 297ª
4:	Reunião (SEI nº 0980783)



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica Substituto**, em 13/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0980717** e o código CRC **575ECB7C**.

Referência: Processo nº 48300.001258/2024-51 SEI nº 0980717